



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE**  
**Escola de Educação Especial da Apae de Brotas**

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996; 020.525/94-79;  
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;  
Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

**ANEXO II**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES - SEMESTRAL**  
**TIPO DE CONCESSÃO: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO**

**ÓRGÃO EXECUTOR:**  
Prefeitura Estância Turística Municipal de Brotas

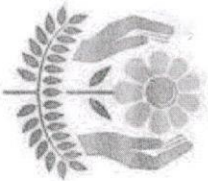
**PROGRAMA:**  
Proteção Social Básica

**PROCESSO Nº 01/2019**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:**  
Janeiro à Abril/2020

**Nº de Atendidos**

Descrição do Serviço	Público Alvo	MÊS / ATIVIDADE				Nº de Atendidos			
		Jan	Fev	Mar	Abr	Jan	Fev	Mar	Abr
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	JOVENS E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	Programada	16	16	16	16			
		Executada	Férias	05	05	06			
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	JOVENS E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	Programada	16	16	16	16			
		Executada	Férias	05	05	06			
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	JOVENS E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	Programada	16	16	16	16			
		Executada	Férias	06	06	06			
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	JOVENS E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	Programada	16	16	16	16			
		Executada	Férias	05	06	06			



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 230020002729070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 289996.020.525/94-79;  
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;  
Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

### ATIVIDADES REALIZADAS PELO SERVIÇO

Os Serviços ofertados no setor de Assistência social da APAE de Brotas estão em conformidade com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, com os objetivos previstos para **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** destinado a jovens e adultos com idades de 18 à 29 anos com recurso municipal e captação de recursos como contrapartida.

A oferta do Serviço se dá através de encaminhamentos da rede socioassistencial, das demais Políticas Públicas e por meio de demanda espontânea, momentos que acolhemos a família ou o interessado realizaram análise socioeconômica e conforme o perfil do usuário e a disponibilidade para oferta do Serviço ocorrem à assinatura do termo de compromisso com orientações específicas e posteriormente iniciam às atividades.

Por se tratar de um Serviço da Proteção Social Básica o foco das ações é de caráter preventivo, momento que utilizamos como base às metas do Plano de Trabalho previamente aprovado, dentre outras intervenções específicas de acompanhamento dos usuários e família, acolhida com escuta qualificada; referência e contrarreferência; estudo social; orientações sobre direitos, deveres e acesso a benefícios; discussão de caso, dentre outras.

### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

#### **1. META: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;**

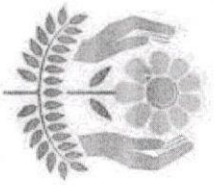
Para atingir a meta pré-estabelecida, utilizamos como método o diálogo com os usuários. A assistente social realizou 16 visitas domiciliares de busca ativa, para maior adesão dos usuários como também realizou atividade de boas-vindas para os participantes.

Em **11 de março/2020**, foi realizado pela assistente social em conjunto com a terapeuta ocupacional uma reunião com os familiares/cuidadores com o objetivo de acolhê-los e esclarecer às dúvidas sobre o Cadastro Único. Na sequência, fora realizada atividade com o tema: “Mulher”, onde no primeiro

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – Cx. Postal 19 – CEP 17380-000 – Brotas – SP

Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)





## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;

Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

momento aconteceu a dinâmica do espelho na caixa, enfatizando a valorização das mulheres participantes, finalizada com a oficina de confecção de cartão em conjunto ao usuário.

### *Resultados alcançados:*

Os resultados apontam sendo positivo na escuta, questionamentos e esclarecimentos quanto ao Cadastro Único, como também os participantes apresentaram envolvimento positivo na dinâmica e na oficina, assim como o fortalecimento dos laços familiares na atividade realizada em conjunto aos usuários e família.

**2. META: Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;**

Objetivando atender a proposta acima, os usuários do Projeto participaram do Carnaval em conjunto com a Vila Vicentina.

### *Resultados Alcançados:*

A atividade fora de suma importância, uma vez que proporcionou a elevação da autoestima dos participantes, propiciou espaço de interação intergeracional como também a atividade teve significado relevante no que diz respeito ao combate ao estigma atribuído aos idosos em situação de acolhimento.

**3. META: Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;**

Para o alcance da meta 1.3.1 pré-estabelecida, foram desenvolvidas 10 oficinas de Artes e Artesanato

### *Resultados alcançados:*

Os resultados apontam sendo positivos para a interação social entre os usuários a estimulação da coordenação motora, concentração e estímulo da criatividade.



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE**  
**Escola de Educação Especial da Apae de Brotas**

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 23002000272/9070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996; 020.525/94-79;

Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

**4. META: Proporcionar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;**

Nesta ocorreram atividades voltadas ao exercício da autonomia para às atividades da vida diária, com estímulos mais relacionados ao cuidado com a

“Casa Chalé” da APAE.

*Resultados alcançados:*

Houve participação dos usuários e cooperação entre eles.

**5. META: Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;**

Com objetivo de atingir as metas, foram desenvolvidas 03 oficinas de Informática e 05 oficinas de Expressão ambas com foco da inclusão no Mercado de Trabalho.

*Resultados alcançados:*

Os resultados apontaram para a participação dos usuários, interação entre eles, acesso às novas informações.

**6. META: Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;**

Para atingirmos a meta estabelecida utilizamos orientações individuais, conforme demanda apresentada.

*Resultados alcançados:*

Através da meta, realizamos duas orientações de referência. Vale ressaltar que as intervenções previstas são semestrais e quando houver a necessidade.



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE**  
**Escola de Educação Especial da Apae de Brotas**

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 2300200027219070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996.020.525/94-79;  
Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;  
Autonização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

**7. META: Proporcionar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.**


A meta prevista não fora atingida em conjunto outros Órgãos, haja vista readequação dos Serviços, decorrente da Pandemia.


**CONSIDERAÇÕES:**

Devido à pandemia em decorrência do vírus COVID-19, foi necessária a readequação do Serviço da APAE, haja vista o grupo de risco classificado pela Organização Mundial de Saúde, assim a assistente social responsável no período realizara a prestação de Serviços remotos, como também utilizamos como método a preparação de atividades domiciliares aos usuários e vídeos norteadores.

**Local e data:**

  
GLÁUCIA CRISTINA DE PAULA VELLOSO  
Assistente Social  
CRESS 59478-3ª Região/SP

  
Vânia Maria Bertanha Ladeira  
Coordenadora Administrativa  
RG 19.356.170-7

  
Alcino Izzo Junior  
Presidente do APAE  
RG 4.813.320-4

Estância Turística de Brotas, 14 de maio de 2020





**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE**  
**Escola de Educação Especial da Apae de Brotas**

CNPJ 51.526.911/0001-98

CNAS nº 2300200027219070; Certificado de Fins Filantrópicos nº 28996; 020.525/94-79;

Utilidade Pública Municipal nº 601/88; Utilidade Pública Estadual Lei nº 8.568/94; Utilidade Pública Federal nº 4.867/93-46;

Autorização de Funcionamento da Escola Portaria DRE 60/92GD-RE – Processo nº 014532/91

**Órgão Executor**

**Leandro Corrêa**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Tânia Regina Foganholi**  
**PRESIDENTE DO CMAS**

**Responsável pelo Órgão Gestor**

**Juliana Serignolli de Oliveira Chaves**  
**GESTORA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**